MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 177/2019

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a **BORGES, GOMES & PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA,** a ser entregue na sessão especial do dia 29/08/2019, pelos excelentes trabalhos prestados de assessoria e consultoria jurídica, junto a sociedade divinopolitana.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 2015, pelos advogados Rodrigo Campagnani Borges, Tiago Antônio Soares e Wuodson dos Santos Pereira, o Escritório Borges, Gomes & Pereira Assesoria e Consultoria Jurídica é um escritório especializado nas mais variadas áreas do Direito, localizado no centro de Divinópolis/MG, que tem como propósito um grande diferencial competitivo, no que toca à busca pelo alinhamento ao perfil de seus clientes: priorizando pela excelência do trabalho com foco em resultados, priorizando o permanente investimento em infraestrutura e recursos humanos, como em treinamentos e aperfeiçoamento de sua equipe.

Tem como missão orientar e ser parceiro de seus clientes na elaboração de estratégias jurídicas preventivas. Atuar de forma ética, dinâmica e criativa, atendendo os clientes com excelência e ser referência nas diversas áreas do direito, nacional e internacionalmente.

Divinópolis, 21 de agosto de 2019.

_____

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE PROS